

Editora Unifesp lança 1º edital de publicação – 2024

15 ANOS

Celebrando 15 anos de contribuição ao conhecimento, a Editora Unifesp anuncia a abertura de inscrições para a seleção de propostas de livros originais a serem publicados em 2025.

Em 2008, o Projeto Editora Unifesp foi concebido como forma de expressão dos novos horizontes que refletissem a abertura da Unifesp para os novos campos de conhecimento.

Para celebrar seus 15 anos, a Editora Unifesp abre inscrições para a seleção de propostas de livros inéditos a serem publicados em 2025. Dirigido à comunidade de docentes e pesquisadores doutores que integram o quadro funcional das universidades brasileiras, este edital tem a finalidade de promover a publicação de obras voltadas à formação de estudantes de graduação e de pós-graduação, bem como à divulgação científica em todas as áreas do conhecimento.

As inscrições vão de **03 de setembro de 2024 a 24 de novembro de 2024**. Os originais aprovados pelo Conselho Editorial serão objeto de avaliação de mérito por dois assessores *ad hoc*, que emitirão seus pareceres considerando a correção, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais. Os pareceres serão examinados pelo Conselho Editorial, que selecionará **até 6 livros** para publicação em 2025. **O resultado será divulgado em 21 de março de 2025.**

EDITAL “Comemoração dos 15 anos da Editora Unifesp”

A Editora Unifesp abre inscrições para a seleção de propostas de livros originais a serem publicados em 2025, celebrando seus 15 anos de existência.

1. Do objeto:

Tendo em vista o interesse de complementar o catálogo da Editora Unifesp com obras dirigidas à comunidade acadêmica, à formação de estudantes de graduação e de pós-graduação e à divulgação científica, a Editora lança seu primeiro Edital para a seleção de livros originais em todas as áreas do conhecimento.

1.1. Esta iniciativa procura estimular docentes e pesquisadores doutores das universidades brasileiras a apresentar à Editora Unifesp propostas de publicação de obras monográficas.

2. Da condição de participação:

2.1 – O público-alvo deste Edital são docentes doutores ativos e aposentados, bem como pesquisadores doutores ativos e aposentados do quadro funcional da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e de outras universidades brasileiras.

2.2 – Serão avaliadas propostas para publicação de livros escritos por um ou mais autores, desde que um dos autores esteja enquadrado no público-alvo mencionado no item 2.1 e os demais autores deverão ter o título de doutor.

2.3- Serão aceitas para avaliação obras inéditas de autoria conjunta. Contudo, coletâneas de textos, entendidas como compilações de capítulos de diferentes autores, não serão consideradas.

3. Das inscrições:

3.1 – O proponente deverá apresentar a versão completa da obra conforme o padrão editorial da Editora Unifesp. Para as recomendações e normas, favor consultar: <https://www.editoraunifesp.com.br/como+publicar+com+a+editora+unifesp.aspx>

3.3 – No ato da inscrição, os autores se comprometem a não apresentar as mesmas propostas para outras editoras até a data de divulgação do resultado final.

4. Da seleção de originais:

4.1 – A equipe da Editora Unifesp e seu Conselho Editorial analisarão os documentos referidos no item 3.1 e decidirão pela continuidade ou não do processo, dependendo de sua adequação às normas deste Edital.

4.2 – Não serão aceitos originais já publicados em anais de congressos e eventos acadêmicos.

4.3 – Não serão aceitas propostas de reedição ou tradução.

4.4 – Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar.

4.5 – Não serão aceitas propostas para publicação de obras literárias.

4.6 – Não será possível alterar a obra após a submissão.

4.7 – O Conselho Editorial indicará as inscrições indeferidas, informando o(s) item(itens) não atendido(s) que levaram ao indeferimento.

4.8 – Os originais acolhidos pelo Conselho Editorial serão objeto de avaliação de mérito por assessores *ad hoc*, que emitirão parecer formal, considerando a correção, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais.

4.9 – Os pareceres de mérito serão examinados pelo Conselho Editorial, que decidirá pela publicação ou não do trabalho.

4.10 – Serão selecionados no máximo 6 trabalhos originais para a publicação.

4.11 – As propostas selecionadas serão publicadas em formato impresso e/ou digital, a critério da Editora Unifesp.

4.12 – Os arquivos referentes aos originais não classificados não serão mantidos pela Editora.

5. Da publicação:

5.1 – Os originais selecionados serão publicados pela Editora Unifesp, no ano de 2025, no formato de livro impresso e/ou digital, a critério do Conselho Editorial.

5.2 – Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora Unifesp e o(s) autor(es).

5.3 – Os autores receberão 10% de direitos autorais sobre o preço de venda, em prestação de contas semestral.

5.4 – Os originais que contenham ilustrações deverão ser acompanhados dos direitos de publicação das imagens, sem ônus para a Editora Unifesp. Serão recusadas as propostas em que não sejam apresentados os direitos autorais.

5.5 – Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela Editora Unifesp, sob orientação de produtor gráfico por ela indicado. Tal produção, sob a orientação de produtor gráfico indicado pela Editora, ocorrerá após a decisão final de seleção do Conselho Editorial.

5.6 – Todas as imagens deverão ser acompanhadas de declaração de Direitos Autorais.

6. Dos Recursos Financeiros:

O presente Edital será financiado com recursos da Editora Unifesp, de acordo com proposta orçamentária e financeira para o ano de 2024-25.

7. Do Calendário e do Cronograma:

7.1 – Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

As inscrições vão de **03 de setembro de 2024 a 24 de novembro de 2024**. Os originais aprovados pelo Conselho Editorial serão objeto de avaliação de mérito por dois assessores ad hoc, que emitirão seus pareceres considerando a correção, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais. Os pareceres serão examinados pelo Conselho Editorial, que selecionará até 6 livros para publicação em 2025. **O resultado será divulgado em 21 de março de 2025.**

- Divulgação do Edital: 03 de setembro de 2024.
- Período de inscrição: **03 de setembro de 2024 a 24 de novembro de 2024.**
- Análise das inscrições pela Equipe da Editora: até 06 de dezembro de 2024.
- Análise de pareceristas *ad hoc*: até 21 de fevereiro de 2025.
- Análise e seleção pelo Conselho Editorial: 13 de março de 2025.
- Resultado e divulgação: até 21 de março de 2025.

7.2 – A Editora Unifesp se reserva o direito de realizar ajustes no calendário previsto no item 7.1. Informações sobre eventuais alterações estarão disponíveis no site da Editora e, também, nas redes sociais da Editora.

7.3 – Os resultados serão divulgados por meio das redes sociais da Editora e serão comunicados aos proponentes por e-mail.

7.4 – Os livros aprovados, mas não classificados para essa edição comemorativa, poderão ser publicados em outro contexto pela própria Editora Unifesp mediante manifestação do interesse do autor.

8. Preparação e entrega dos originais de obras aprovadas:

8.1 – Aprovada a publicação, o autor receberá comunicado da Secretaria da Editora.

8.2 – Não serão aceitas substituições ou inclusões de capítulos, parciais ou não, posteriores à aprovação do livro pelo Conselho.

8.3 – Após a entrega dos originais e a certificação de que não há pendências, o autor assinará o contrato de edição.

9. Das Disposições Gerais:

9.1 - Informações sobre este edital podem ser obtidas junto à secretaria da Editora Unifesp.

9.2 - Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora Unifesp.

Mirhiane Mendes de Abreu

Diretora – Editora Unifesp

Conselho Editorial

Mirhiane Mendes de Abreu (Presidente)
André Medina Carone
Arlenice Almeida da Silva
Daniel Campos de Carvalho
Elbert Einstein Nehrer Macau
José Castilho Marques Neto
Luiz Eugênio de Araújo de Moraes Mello
Márcia Azevedo de Abreu
Maria de Fátima Morethy Couto
Mauro Aquiles La Scalea
Ronaldo Adriano Christofolletti